

118

Requerimento de Urgência nº 021/95 de autoria do Vereador Waldir Raurício de Souza para o Projeto de Lei nº 007/95 - Remoção Erasmuza nº 005/95, que com-  
bando as Comissões técnicas se reuniram para emitir Parecer em Conjunto.  
Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer favorável  
em Conjunto ao Projeto de Lei nº 007/95 - Remoção Erasmuza nº 005/95, sendo  
aprovado por unanimidade. Logo mais havendo a falar, o Senhor Presidente in-  
terrou a presente Sessão em nome de Deus. E para rematar, mandou que se lavrasse  
a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, foi  
assinada para que produzisse seus efeitos legais.

**A**ta da Sesão Especial Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Cabo Frio, rea-  
lizada no dia (16) dezessete de mar-  
ço do ano de (1995) mil novecentos  
e noventa e cinco.

**A**os dezoito horas do dia dezoito de março do ano  
de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do Vereador  
Antônio Carlos Pereira da Cunha e com a ocupação da Primeira Secretaria  
pelo Vereador Luiz Antônio de Mello Góes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara  
Municipal de Cabo Frio. Aos dezessete responderam a chamada regimental os se-  
quintes Vereadores: Aires Fogaça de Aguiar, Ana Célia Mathias Corrêa, Alfredo  
Luiz da Rocha Barreto, Carlos Roberto da Moura dos Santos, e Waldir Raurício de  
Souza Neto. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício re-  
spondeu a presente Sessão por quinze minutos. Terminado os trabalhos, o Senhor  
Presidente Luiz Silva da Rocha chamou ao Senhor Primeiro Secretário Luiz Antônio  
de Mello Góes a chamada regimental para constatação de "quorum". Aos dezessete  
responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Fogaça de Aguiar,  
Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Ana Célia Mathias Corrêa, Antônio Carlos Pereira da

Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Diriz Severo da Silva, Ivan Luiz de Aguiar, Roberto da Rocha Mendes, Milton Roberto Severo de Souza, Orlando da Silva e  
reira, Silas Rodrigues Brito e Waldir Cavalcini de Aguiar Neto. Havendo número re-  
gimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus  
& requir, por lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Sessão Ordinária do  
Primeiro Período Legislativa e Ata do Sessão Extraordinária do Primeiro Perí-  
odo de 1995, ambas realizadas no dia quatorze do corrente ano. A seguir,  
o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor  
Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei  
nº 005/95 de autoria do Senador Ana Lídia Rotherias Lima, assunto: São auto-  
rizados, no termo do presente Lei, as Senhoras que se encontram em período  
pre-natal, a viajarem gratuitamente em ônibus urbanos., Indicação nº 001/95  
de autoria do Senador Milton Roberto Severo de Souza, assunto: Solicita ao Excmo  
Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas "Evagar vida" nos dois ends  
da Vila, na favelada Frei Santo Tiburcio Santos, junto à Estrada Estadual  
Sulmo de Arco Marques., Indicação nº 012/95 de autoria do Senador Silas Ro-  
drigues Brito, assunto: Sugere ao Excmo Senhor Prefeito Municipal, a valor simbó-  
lico na cobrança do IPTU em bairros menos favorecidos. Terminada a leitura do  
Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso do tribuna, transportar  
do os trabalhos para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente Diriz Silva da Rocha  
colheu em discussão Emenda Modificativa nº 009/94 de autoria do Senador Car-  
los Roberto Nogueira dos Santos, ao Parágrafo Segundo do Artigo vinte e seis da  
Lei Orgânica Municipal. Observou o Senhor Presidente que o autor pretendia a  
aprovação, não sendo obrigatoriamente a discussão livre, introduzido pela de-  
vidos, em seu Artigo vinte e seis, nos Sessões Extraordinárias, e, que  
pudesse ser discutida quando da formalização do Regimento Interno, também  
nas Sessões Ordinárias. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Pri-  
meiro Secretário conferência de "quorum", visto falar-se de matéria exigindo dos  
terços. Cumprido o rito regimental e, havendo "quorum" legal, a Presidência abriu  
as discussões para que os Senadores se manifestassem sobre o Parecer Favora-  
vel da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda 009/94. Colocado em  
votação, o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda  
nº 009/94 foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente co-

teve em discussão o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado  
 a Emenda Substitutiva nº 19/94 do Vereador Ulrico Luiz da Rocha Barreto, ao Pará-  
 grafos quarto do Artigo quarenta e dois da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre  
 aprovação de voto pela Câmara Municipal em sessão Plenária, no prazo de quinze  
 dias, a contar do recebimento, só podendo ser rejeitado por maioria absoluta, me-  
 diante votação nominal. Colocado em votação o Parecer Favorável da Comissão  
 de Constituição e Justiça a Emenda Substitutiva nº 19/94, foi aprovada com o  
 voto contrário do Vereador Luiz Silva da Rocha. O requer, foram aprovadas as  
 Indicações nºs 011/95 e 012/95 e encaminhado a Comissão de Constituição e  
 Justiça o Projeto de Lei nº 005/95. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente  
 levantou a Sessão para Explicação Pessoal. Depois o Orador em Explicação  
 Pessoal, o Vereador Silas Rodrigues Brito, do PTB, opinando inicialmente que os  
 Barros mais caros já estavam cobrindo os custos do IPTU. Disse que no Bairro  
 Manoel Correia, os imóveis estavam taxados no médio de cem reais, o que consi-  
 derava um absurdo, pois o Bairro não recebe da Administração Municipal.  
 Disse que o Plano de Valores aprovado pela Câmara revelava que um grupo de li-  
 madores desconhecia o seu lugar, pois era mesmo de difícil entendimento. Disse  
 ainda, disse ser lamentável que as deformidades atingiam principalmente  
 os menos favorecidos. Disse que no Bairro São Cristóvão, um imóvel de bonita  
 mansão fora taxado em cinquenta reais, enquanto outros menores e residências  
 pobres, pagavam em média cem reais. Disse que os equívocos se sucediam  
 porque o Plano de Valores havia sido editado sem prévio recadastramento, ca-  
 racterizando uma Administração sem qualquer tipo de Planejamento. Disse que  
 precisaria fazer absurdos, por certo o povo sobra dos Vereadores que haviam  
 aprovado o Plano de Valores. Disse que não considerava os Vereadores que  
 haviam apoiado ao Governo Municipal, mas na realidade votaram em mo-  
 derno que desconheciam. O requer, disse que não podia emitir seu voto a Sesi-  
 ão Municipal de Saúde, Professora Elcio Maria Barreto, pelo excelente trabal-  
 ho desenvolvido, no que encerrou sua fala. O requer, depois o Orador em  
 Explicação Pessoal, o Vereador Ulrico Luiz da Rocha Barreto, do PT, e abertu-  
 ra do Plano de Valores, disse ter sido um dos Vereadores que haviam votado  
 favoravelmente a aprovação. Disse que algumas questões levantadas pelo Vere-  
 ador Silas Rodrigues Brito eram motivo de preocupação. Disse que assumira com

premissa com a Planta, mas, assumira compromisso também com o recado  
homem, de modo a proteger justos principalmente nos setores populares. Dis-  
se que apoiava ao Sindicato Alca. Rodrigues Gesto de ferro a permitir que os  
operários fossem julgados pela Administração Municipal. Com relação a greve  
do Alca. a luta continuou e qui naquela data, as nove horas da manhã,  
ocorreu uma negociação e sem que houvesse confirmação, o resultado fora  
favorável a classe trabalhadora. Comunicou que no dia anterior participara  
de uma inspeção na Empresa, juntamente com alguns parlamentares, repre-  
sentantes de Sindicatos, Junta do Trabalho. Disse que durante a inspeção  
algumas irregularidades haviam sido constatadas e, qui um operário, da  
linha de operações havia manifestado ao fim do fim do trabalho, de-  
sistiu o desejo de se retirar da fábrica, pois já estava exausto. Disse que  
um outro, ex-juve de Alca. readmitido no período de greve, sem  
contrato, sem salário assinado, há de novo acordo, pois ao ser demitido a  
Empresa pagou devendo, e assim, linha que resolver seu problema, e é peça, na  
justiça do trabalho. Disse que outros casos eram idênticos, com trabalhadores  
na não readmitidos. Perguntando, disse que normas de segurança estavam  
sendo aplicadas, qui o inspeção encontrou a falta de verificação com o dia, mi-  
to relaxante, perigo, e mesmo a Empresa não disposta de dormitório para  
com que trabalhadores trabalhassem em turnos de doze horas por doze. Disse  
que ocorreu um episódio emocionante de um jovem trabalhador do Alca.,  
ex-aluno do orador, e qui optaria muito de sair da Empresa, mas o mer-  
cado de trabalho era restrito e qui sua situação familiar impedia que aten-  
desse a Empresa. Falou de sua alegria pelo extoção extinguindo o voto se-  
creto para os Votos do Trabalho e também pelo tribuna livre encerrando  
assim sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal o Sena-  
dor D. Silva Furtado da Silva do PTB, congratulando-se com a Comunidade  
caboense pelo aprovação da tribuna livre, e do mesmo termo pela extin-  
ção do voto secreto. Disse não ser razão para qui o Sindicato esondesse o voto  
do mesmo termo como não podia ter recuo de tomar posição sobre posicionamento.  
Afirmou não ter dúvidas que com a aprovação de matérias tão importantes,  
e Câmara passaria a ter mais credibilidade junto a opinião pública. Comentou  
que na sessão anterior, quando fora votado o voto do Prefeito a favor de 1978

para diversos classes e categorias profissionais da Comunidade, mudas  
 limam sido beneficiadas caso o Cole não seja criado. Galois que a sociedade  
 organizada teve uma maior participação com a Câmara Livre, iniciando  
 uma nova fase na vida politica administrativa do Município. Diz que  
 o IPTU de 93 como o de 94, representavam verdadeiro aulto ao Cole do  
 assessorado. Disse ter entrado na justiça, questionando a legalidade do Cole  
 da Câmara Municipal que no "apagar dos luzes", aprovaram a Planta de Tribu-  
 tos, alegando na petição que o Coleção, e ali mesmo os Coleções que culminara-  
 ram com a aprovação, haviam sido completamente irregulares. Disse que a  
 convocação da Casa, já para a primeira Sessão do dia 24, não atendera  
 ao Regulamento. Disse que em momento algum sugeriu a desobediência aos  
 para que a população não pague o IPTU, mas que o contribuinte obtivesse  
 a justiça substitutiva. O requerer outpor o Tribuna em triplicação Sessão, o  
 Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, afirmando inicialmente ter sido  
 realmente memorável a aprovação das duas emendas, mas, ainda  
 em euforia, gostaria de fazer justiça o quem soubera cumprir com sua pala-  
 vra. Disse que o Presidente Geyr Silva da Rocha, de quem goste sempre dis-  
 cordava, soubera conduzir o processo com honesta, ética e imparcialidade. Estin-  
 du também seus agradecimentos aos demais membros da Mesa Executiva,  
 em nome de todos os Vereadores e de toda a população de Cabo São. A  
 requer, o Senhor Presidente Geyr Silva da Rocha citou os nomes dos Vere-  
 dores que haviam introduzido o Tribuna Livre na Câmara Municipal de Ca-  
 bo São através da Lei Orgânica, nominando: Sílvio dos Santos Mendes,  
 Jerônimo Lachica Filho, Waldimir Rodrigues de Lourido, Adailton Pinto de An-  
 drade, Damar Samparo da Silva, Geyr Silva da Rocha, Gley Brazo de An-  
 geredo, Benildo Neto, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos  
 Santos, Dirceu Pereira da Silva, Wilson Jardim, Sílvia do Passo Gomes, José  
 Oscar Sales, Marcos Valério Júnior de Sant'Anna, Walfrido Santos da Silva  
 e Amar Soares, Orlando do Silva Junior. O requer, o Senhor Presidente  
 nada mais havendo o honor, renove a presente Sessão em nome de Deus  
 e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida,  
 submetida a aprovação da Câmara, aprovada, em assinada para os  
 seus efeitos legais.

Assinatura:  : 